

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 915

Altamira 13 de Novembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva

Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza

Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza

Procurador Geral

Bruna Souza Tomé

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva

Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves

Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias

Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia

Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior

Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 915

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 04** DECRETO N° 2979, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação da Sr. Francisco Marcio Adriano da Silva
- PÁG. 05** TERMO DE POSSE
Francisco Marcio Adriano da Silva
- PÁG. 06** DECRETO N° 2983, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação da Sra. Cátia Maria Paiva Silva
- PÁG. 07** TERMO DE POSSE
Cátia Maria Paiva Silva
- PÁG. 08** DECRETO N° 2984, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023
Nomeação do Sr. Wagner Wesley Lima da Costa
- PÁG. 09** TERMO DE POSSE
Wagner Wesley Lima da Costa
- PÁG. 10** BOLETIM DE SERVIÇO
N° 15/2023/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 11** PORTARIA N° 385 - SEMAPS
(07/11/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA N° 386 - SEMAPS
(07/11/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA N° 387 - SEMAPS
(07/11/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA N° 388 - SEMAPS
(07/11/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA N° 389 - SEMAPS
(07/11/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA N° 390 - SEMAPS
(07/11/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA N° 5655 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA N° 5654 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA N° 5653 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA N° 5652 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA N° 5650 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 22** PORTARIA N° 5651 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 23** PORTARIA N° 5715 - SEMOVI
(07/11/2023)
- PÁG. 24** PORTARIA N° 5725 - SEMOVI
(08/11/2023)
- PÁG. 25** PORTARIA N° 5731 - SEGMUC
(08/11/2023)
- PÁG. 26** PORTARIA N° 5732 - SEGMUC
(08/11/2023)
- PÁG. 27** PORTARIA N° 5733 - SEGMUC
(08/11/2023)
- PÁG. 28** PORTARIA N° 5734 - SEGMUC
(08/11/2023)
- PÁG. 29** PORTARIA N° 5735 - SEGMUC
(08/11/2023)
- PÁG. 30** PORTARIA N° 5736 - SEGMUC
(08/11/2023)
- PÁG. 31** PORTARIA N° 5737 - SEGMUC
(08/11/2023)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 915

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 32 PORTARIA N° 5739 - SEGMUC
(08/11/2023)

PÁG. 33 PORTARIA N° 5740 - SEGMUC
(08/11/2023)

PÁG. 34 PORTARIA N° 5741 - SEGMUC
(08/11/2023)

PÁG. 35 PORTARIA N° 5742 - SEGMUC
(08/11/2023)

PÁG. 36 PORTARIA N° 5743 - SEGMUC
(08/11/2023)

PÁG. 37 PORTARIA N° 5744 - SEGMUC
(08/11/2023)

PÁG. 38 PORTARIA N° 5750 - SEMOVI
(08/11/2023)

PÁG. 39 PORTARIA N° 5752 - SEMOVI
(08/11/2023)

PÁG. 40 PORTARIA N° 5762 - SEGMUC
(10/11/2023)

PÁG. 41 PORTARIA N° 5763 - SEGMUC
(10/11/2023)

PÁG. 42 PORTARIA N° 5766 - SEMAF
(10/11/2023)

PÁG. 43 PORTARIA N° 5767 - SEMAF
(10/11/2023)

PÁG. 44 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP N° 043/2023

PÁG. 45 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP N° 059/2023

PÁG. 46 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - P.E.
N° 030/2021

PÁG. 47 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - P.E.
N° 030/2021

PÁG. 48 EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 22-0601-004-
SESMA PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

PÁG. 49 EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP
N° 040/2023 - SESMA

PÁG. 50 EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP
N° 040/2023

PÁG. 51 EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP
N° 047/2023

Decreto nº 2979, de 09 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **FRANCISCO MARCIO ADRIANO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão **DAS -03, de ASSESSOR ESPECIAL III**, lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – LICITAÇÃO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos nove dias do mês de novembro de 2023.




WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2023, o Sr. **FRANCISCO MARCIO ADRIANO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão **DAS -03, ACESSOR ESPECIAL III**, lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – LICITAÇÃO**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 09 de novembro de 2023.


Assinatura do Empossado



WALDECIR ARANHA MAIA
Sec. Municipal de Saúde Atm./PA
Decreto: 2524/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055,
Altamira/PA.
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Decreto nº 2983, de 10 de novembro de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

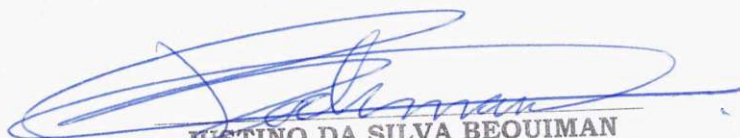
DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **CÁTIA MARIA PAIVA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS -5, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de novembro de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

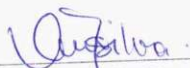
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2023, a Sra. **CÁTIA MARIA PAIVA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -5, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 01 de novem de 2023.



Assinatura do Empossado



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 2984, de 10 de novembro de 2023.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-08, de DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, lotado no **Instituto de Previdência Social do Município de Altamira - ALTAPREV**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de novembro de 2023.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.10 12:47:12
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.11.10 12:47:00
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

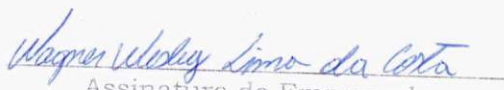
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2023, o Sr. **WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-08**, de **DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**, lotado no **Instituto de Previdência Social do Município de Altamira - ALTAPREV**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 10 de novembro de 2023.


Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.11.10 12:47:27
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 06.263.116/0001-37
Rua Otaviano Furtos, nº. 2288, S/DAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

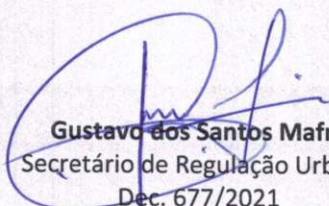


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 015/2023/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação do imóvel conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
040/2023	FRANCISCA DAS CHAGAS AMARAL OLIVEIRA FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DE OLIVEIRA	Travessa Dez de Novembro, nº 889, Sudam I	255,92 m ²
319/2023	ELIZÂNGELA P. PEREIRA COMÉRCIO LTDA	Avenida Castelo, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos	450,27 m ²
359/2023	MARIA SONETE DE AZEVEDO DOS SANTOS FLÁVIO FRANCISCO DOS SANTOS	Acesso Quatorze, nº 59, Sudam I.	77,13 m ²
395/2023	RUTH MIRANDA DE QUEIROZ	Rua Um, s/n, Lote 18, Quadra C, Sudam II.	250,00 m ²
044/2023	IDA RAIMUNDA DE FRANÇA BRASIL	Acesso Dez, nº 873, Sudam I.	227,58 m ²
409/2023	MARIA TEREZA BARON ZORTHEA NEIVAR ZORTHEA	Rua Florindo Minosso, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos	450,00 m ²
455/2023	JANHEMYLLA DE SOUZA DE LIMA MATHAUS DA SILVA CARDOSO	Rua Coronel José Porfírio, nº 2053, Bairro Centro	153,22 m ²
427/2023	ANTÔNIA DE OLIVEIRA SILVA ANTÔNIO SOARES DA SILVA	Rua São Cristóvão, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos	464,30 m ²
431/2023	RODRIGO ALVES DOS SANTOS MAFFI	Rua Abel Inácio, Distrito de Castelo de Sonhos	900,00 m ²
109/2022	SEBASTIÃO MARIANO DA SILVA	Alameda Primeira, nº 2084, Sudam I	138,17 m ²
521/2023	HELMUT SELZLER EIDT	Rua Florindo Minosso, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos	450,00 m ²
428/2023	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS BRUNO KUHN	Rua Antônio Augusto, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos	477,12 m ²
407/2023	ANDRÉA CORDEIRO DA ROCHA MARLON VALDECI DA ROCHA	Rua Florindo Minosso, s/n, Distrito de Castelo de Sonhos	450,00 m ²
616/2023	JALILA DERLY DA SILVA COSTA ADRIANO SILVA DA COSTA	Acesso 04, nº 1658, Sudam II	164,50 m ²
533/2023	FRANCISCA ARAÚJO DE SOUSA	Travessa 10 de novembro, nº 731, Centro	298,45 m ²

Altamira-PA, em 13 de novembro de 2023.


Gustavo dos Santos Mafra
Secretário de Regulação Urbana
Dec. 677/2021
Mat. 152571-9

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68375-010, Altamira/PA.
E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br - Celular: (93) 99167-3550

Portaria nº 385, de 7 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA CORRÊA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **01/12/2023 à 30/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.11.07 16:59:14 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 386, de 7 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **MARIA LUCIA BEZERRA CEZARIO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **31/03/2021 a 31/03/2022**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.11.07 16:58:30 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 387, de 7 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **FRANCISCA MÔNICA VIEIRA PAZ**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/08/2022 a 01/08/2023**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.11.07 17:00:08 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 388, de 7 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **CARLOS ROBERTO DE BRITO**, no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Conselho Tutelar - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 01/07/2023**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.11.07 17:00:29 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 389, de 7 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **MARCELO DUARTE VIEIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (**TRINTA**) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2017 a 01/05/2018**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA  Assinado de forma digital por SUELEN
DA SILVA ALVES:71627170200
Dados: 2023.11.07 14:54:07 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Portaria nº 390, de 7 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 73, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr.(a) **CLEUDINA ALVES DOURADO PEDROSA**, no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado(a) no(a) **Conselho Tutelar - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **10/01/2022 a 10/01/2023**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2023.11.07 16:56:44 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Diário Oficial



Portaria nº 5.655, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.


O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JOSE OZANIR SILVA MACHADO, Matrícula: 155719-0, **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (83) 3515-3329

Diário Oficial



Portaria nº 5.654, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.


O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JOAO CARLOS ALVES BEZERRA, Matrícula: 156128-6, **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3515-3929

Diário Oficial



Portaria nº 5.653, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. DORIVAL JOSE GARCIA, Matrícula: 156655-5, **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.115/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.571-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



Portaria nº 5.652, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 3 (TRÊS) diárias** ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ABRAÃO GOMES MENDONCA**, Matrícula: 155672-0, **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.253.115/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3829

Diário Oficial



Portaria nº 5.650, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. ANDRESON ALVES DE MATOS, Matrícula: 157123-0, **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 12 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.105/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA
FONE: (93) 8515-3929

Diário Oficial



Portaria nº 5.651, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JEFFERSON GUIMARÃES BECKER, Matrícula: 151783-0, **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 12 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 5715/2023 ALTAMIRA-PA, 07 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE ORLANDO MATOS COELHO**, no cargo de **275 - GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 à 31/01/2023**, para serem gozados no período de **01/12/2023 à 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos sete dias de novembro de 2023.


IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 5725/2023 ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ELISEU DA COSTA**, no cargo de **275 - GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2019 à 31/01/2020**, para serem gozados no período de **01/12/2023 à 30/12/2023**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos oito dias de novembro de 2023.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº.5731/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **WYLLIAM JARVES DOS SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - DAS 5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/10/2022 A 30/09/2023**, para serem gozados no período de **04/12/2023 a 02/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **04/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.5732/2023

ALTAMIRA-PA, 08 DE novembro 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **BENEDITO EDSON COSTA**, no cargo de **VICE-DIRETOR DEMUTRAN** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 A 31/01/2023**, para serem gozados no período de **04/12/2023 a 02/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **04/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de novembro do ano de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº. 5733/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

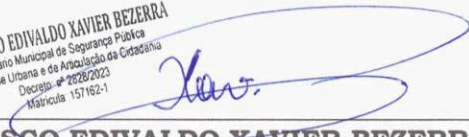
I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSÉ EDILSON OLIVEIRA DE ALBURQUERQUE**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1


FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5734/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **FRANCILENE LOPES GOMES**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública,
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5735/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JAIME GUEDES DE FREITAS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2022 a 01/05/2023**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5736/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **KENNEDY ESTEVAM JACINTO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **31/01/2021 a 31/01/2022**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5737/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOAQUIM ALBERTO ACÁCIO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5739/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **CARLOS FELIX DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - SEDE, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 a 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº. 5740/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

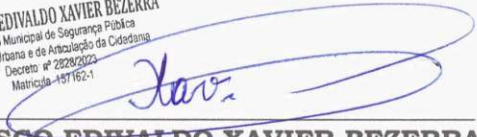
I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUIZ JOÃO DE CARVALHO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2022 a 23/09/2023**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1



FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

PORTARIA Nº. 5741/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **OTEVALDO RIBEIRO PINTO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2020 a 23/09/2021**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1



FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5742/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **RAIMUNDO NONATO ARAÚJO SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA - CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5743/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **LUCIANO DUARTE BALIEIRO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2021 a 01/05/2022**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA - CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5744/2023

ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **GERALDO DUARTE BALIEIRO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2020 a 01/05/2021**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos oito dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA - CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 5750/2023 ALTAMIRA-PA, 08 de novembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES**, no cargo de **009 - AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2022 à 26/09/2023**, para serem gozados no período de **01/12/2023 à 30/12/2023**.

II - Estã Portaria entrará em vigor a partir de **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos oito dias de novembro de 2023.



IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5752/2023

ALTAMIRA/PA, 08 de setembro de 2023.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao(a) servidor(a) **DORISETE MEIRELES CUSTODIO**, na função de **275 - GARI**, sob matrícula nº. **030802-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, **180 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **06/10/2023 à 02/04/2024**, conforme **PERÍCIA MÉDICA**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo à **06/10/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos oito dias setembro de 2023.

IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5762/2023

ALTAMIRA-PA, 10 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **EUGENIO SILVA DE SOUSA**, no cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/07/2022 a 30/30/2023**, para serem gozados no período de **11/12/2023 a 09/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **11/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial



PORTARIA Nº. 5763/2023

ALTAMIRA-PA, 10 de novembro de 2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr. **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - SEDE**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **14/08/2022 a 14/08/2023**, para serem gozados no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos dez dias do mês de novembro de 2023.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5766/2023

ALTAMIRA-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,


RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ADELSON JOSE ALVES**, no cargo de **GARI**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 a 01/02/2023**, para serem gozados no período de **03/12 a 01/01/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/12/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dez dias do mês de novembro do ano de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11//2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.5767/2023

ALTAMIRA-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JARDEL DE FREITAS PIMENTA**, no cargo de **AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2020 a 01/02/2021**, para serem gozados no período de **01/12 a 30/12/2023**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/12/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dez dias do mês de novembro do ano de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1105001/2023/CGL/ATM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo objeto refere-se **Contratação de empresa (s) especializada (s) para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde Tavaquara, referente a Emenda Parlamentar Federal através da proposta: 10467.921000/1230-02, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico N.º 043/2023. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: **Fornecedor: NISSEI SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ 23.882.208/0001-87, pelo valor total de R\$ 30.252,00 (0); Fornecedor: R F BARILE LTDA, inscrita no CNPJ 29.230.269/0001-46, pelo valor total de R\$ 16.859,69; Fornecedor: A GOMES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.940.228/0001-73, pelo valor total de R\$ 9.500,00; Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.949.905/0001-63, pelo valor total de R\$ 6.186,60; Fornecedor: JB DO PARA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ 43.865.952/0001-80, pelo valor total de R\$ 1.931,97; Fornecedor: T. V. NUNES LEAO MEDICAL, inscrita no CNPJ 42.117.901/0001-08, pelo valor total de R\$ 5.940,00; Fornecedor: QUICKBUM E COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ 30.323.616/0001-64, Altamira – PA, 16 de outubro de 2023.****

Altamira – PA, 16 de outubro de 2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma
digital por WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, n° 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 – Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°
059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1107002/2023/CGL/ATM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, cujo objeto refere-se à **Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de Serviços de Fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 059/2023. Tendo seu valor registrado da seguinte forma: **Fornecedor: CLIFFIR - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA 09.627.102/0001-06 no Valor Total: R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais); Fornecedor: CLINICA DAVID COVRE LTDA 40.103.214/0001-08 no Valor total: R\$245.700,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais)** Altamira – PA, homologação ocorrida em 01 de novembro de 2023.

Altamira – PA, 09 de novembro de 2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma
digital por WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P.E. Nº 030/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.467.921/0001-12. Contratada: 40.364.475/0001-81. CNPJ: 40.364.475/0001-81., Contrato nº. 668/2021. Dotação Orçamentária: 2.083; 2.105; 2.108; 2.111; . Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15001002; 17090000; 15003110; 15003120; 16000000; 16210000; 17100000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 05/10/2023 até o dia 05/10/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 29/09/2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma
digital por WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P.E. Nº 030/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.467.921/0001-12. Contratada: CLÍNICA DAVID COVRE LTDA (CDC SAUDE), CNPJ: 40.103.214/0001-08,. Contrato nº. 666/2021. Dotação Orçamentária: 2.083; 2.105; 2.108; 2.111; . Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 15001002; 17090000; 15003110; 15003120; 16000000; 16210000; 17100000. Objeto prorrogação de prazo, vigência 20/10/2023 até o dia 20/10/2024. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 13/10/2023.

WALDECIR ARANHA Assinado de forma digital
MAIA:05564379268 por WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde

Sede da Saúde: Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP: 68.371.055-
Altamira (PA)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 22-0601-004-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **D N DA ROCHA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.823.768/0001-78, contrato nº. 22-0601-004. Objeto: Rescindir amigavelmente o contrato nº 22-0601-004, com vigência em até 31/12/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2702001/2022, Pregão Eletrônico nº 013/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda Secretária Municipal de Saúde, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 30/08/2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma digital
por WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

End: Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
E-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 040/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ nº 10.467.921/0001-12, CONTRATADAS: **J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA**, CNPJ: 33.614.394/0001-27, contrato nº. 23-1031-001, Valor: R\$ 811.669,64, **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA**, CNPJ: 22.980.346/0001-36, contrato nº. 23-1031-002, Valor: R\$ 101.656,84, **A. A. DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA**, CNPJ: 17.063.632/0001-05, contrato nº. 23-1031-003, Valor: R\$ 38.427,24, **R F BARILE LTDA**, CNPJ: 29.230.269/0001-46, contrato nº. 23-1031-004, Valor: R\$ 210.002,20, **G8 ARMARINHOS LTDA**, CNPJ: 14.232.132/0001-53, contrato nº. 23-1031-005, Valor: R\$ 17.234,80- D. Orçamentária: 2.082, 2.083, 2.086, 2.087, 2.088, 2.098, 2.098, 2.099, 2.105, 2.106, 2.108, 2.111, 2.116, 2.116, 2.119, 2.120, 2.120, 2.120, 2.124, 2.125, 2.132, 2.134, 2.135, 2.136, 2.138 Class. Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 15001002, 17090000, 16000000, 16210000, 15003110, 15013110, 15003120, 16360000, 17100000, Vigência: 12 meses; Objeto: aquisição de materiais de expediente materiais didáticos – Ass: Altamira/PA, 31/10/2023.

WALDECIR ARANHA Assinado de forma digital
MAIA:05564379268 por WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira



EXTRATO DE CONTRATO – PE-SRP N°. 040/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, **CONTRATADA:** **J. M. DO NASCIMENTO NETO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.614.394/0001-27, contrato nº. 23-1101-001, valor total R\$ 816.526,39. **CONTRATADA:** **INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.346/0001-36, contrato 23-1101-002, valor total R\$ 131.631,19. **CONTRATADA:** **A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.063.632/0001-05, contrato 23-1101-003, valor total R\$ 67.627,20. **CONTRATADA:** **R F BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.230.269/0001-46, contrato 23-1101-004, valor total R\$ 52.106,71. **CONTRATADA:** **G8 ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.232.132/0001-53, contrato 23-1101-005, valor total R\$ 73.424,00. Dotação Orçamentária: 2.223, 2.224, 2.226, 2.227, 2.228, 2.231, 2.235, 2.240, 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.258, 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257, 2.302. Fonte: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de materiais de expediente materiais didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 01/11/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.11.01 09:15:08 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210

EXTRATO DE CONTRATO – PE- Nº. 047/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.467.921/0001-12, CONTRATADAS: PIN SUPORTE E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 39.799.870/0001-08, contrato nº. 23-1108-001, valor total R\$ 197.400,00. Dotação Orçamentária: 2.083, 2.105, 2.106, 2.117, 2.121, 2.123, 2.124, 2.125, 2.136. Fonte: 15001002, 16000000, 15003110, 15003120, 15013110, 16210000, 17090000, 17100000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA. Vigência: é até 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e implantação do sistema de monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária e demais setores conforme a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do Informatiza APS conforme a portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 relacionados ao atendimento e procedimentos lançados no E-SUS, para atender as demandas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA/ FNS-Fundo Nacional de Saúde – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 08/11/2023.

Assinado de forma
WALDECIR ARANHA digital por WALDECIR
MAIA:05564379268 ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br